



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 41/2019

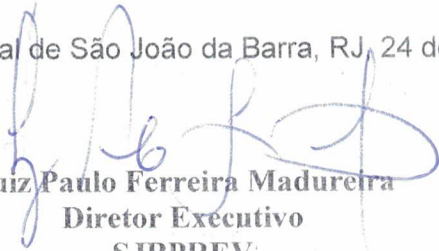
O DIRETOR EXECUTIVO DE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr^a **Lenilça Rezende Penha** no cargo de assessor, junto a Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência do Município de São João da Barra - RJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 24/07/2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 24 de julho de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 25 / 07 / 2019.